



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 064/2014
FLS. 85
Rub. ul

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

15.7. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados pôr igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

15.8. O Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da Comissão Permanente de Licitação, poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

15.9. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, na Rua 08 de Maio, S/N - Centro, Lago dos Rodrigues – MA., na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, através de DAM.

15.9.1 Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, no endereço e horário mencionados no item acima, obedecendo aos seguintes critérios:

15.10.1. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, ou via fac-símile, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93;

15.10.2. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

15.10.3. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas os demais que tenham adquirido o presente Edital.

15.11. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I – Termo de referência e Descrição dos serviços e estimativa de custo.

16.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.

16.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital.

12



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062/2014
FLS. 86
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

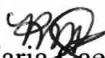
Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

16.1.4. Anexo IV – Resumo da Proposta.

16.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

16.1.6. Anexo VI – Minuta do Contrato.

Lago dos Rodrigues – MA, 26 de Dezembro de 2014.


Rosa Maria Caetano de Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 / 20 19
FLS. 87
Rub. <i>W</i>

PROJETO BÁSICO

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

1.1 – OBJETO: O presente o projeto tem como objeto a Contratação de 02 profissionais para prestação de Serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão.

1.2 – Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, quando necessário, em horário a ser definido, observado o limite de 40 horas semanais, em turnos estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa desta instituição, compreendidos no intervalo das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas respeitados os limites estabelecidos na legislação.

2 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação são oriundo da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues e serão custeadas com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentarias:

ORGÃO: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – Manut. E Func. Do Setor de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Servços de Terceiros Pessoa Fisica.

2.2 – Orçamento básico total: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).

IV – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consideração que o Município de Lago dos Rodrigues através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças, desejam executar um trabalho com zelo e probidade com a coisa pública;

Considerando a necessidade de profissionais da área Jurídica em face das exigências dos órgãos de controle: TCU; TCE e outros;

Considerando ainda necessidade de Assessoria á Comissão Permanente de Licitação, decorrente da complexidade da Lei 8.666, de 1993 e alterações bem como de outros ditames legais. Fica clara e evidente a necessidade de Contratação de Serviços de Advocáticos.

V- O QUANTITAVO DOS PROFISSIONAIS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPI - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 022 /20 17
FLS. 88
RUBR. 02

ITEM	Descrição	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
	Contratação dos serviços de consultoria jurídica, compreendendo orientação, inclusive por meio de pareceres, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e aplicação dos recursos municipais segundo as regras estabelecidas pelos órgão de Controle Interno e Externo do Município.				
001	<p>Elaboração redacional de minuta de decretos, portarias, editais e demais atos da Administração Pública de caráter discricionais da Administração;</p> <p>Elaboração redacional de minuta contratos ajustes, acordos, convênios e consórcios administrativo firmados pela Prefeitura de Lago dos Rodrigues; Elaboração de minutas ao TCE e TCU de interesse da Prefeitura de Lago dos Rodrigues;</p> <p>Atender a consultas dos Secretários Municipais ou de servidores designados sobre matérias de interesse da administração municipal, especificamente inerentes a Secretaria Municipal de Administração, podendo sê-las por telefone, fax, e-mail, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratante;</p> <p>Elaborar pareceres sobre matérias administrativas de interesse da Secretaria Municipal de Administração que sejam solicitadas pelo ou servidores designados, exceto em matérias trabalhista.</p> <p>Prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação judicial especialmente na área do direito administrativo.</p> <p>Elaboração de pareceres jurídicos em respostas á consultas formuladas por escrito ou verbalmente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da consulta;</p> <p>Assessoramento ao contratante na elaboração e encaminhamento de anteprojetos de leis de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.</p> <p>Assessoria na elaboração de minutas de editais de licitações e de contratos administrativos, nas diversas modalidades</p>	MÊS	11	4.320,00	47.520,00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 120 14
FLS. 80
Rub. *[Handwritten]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

	definidas na lei de licitações vigente;				
	Elaboração de pareceres prévios nas diversas modalidades de licitação;				
	Análise julgamento e instrução de recursos interposto, em procedimentos licitatórios do município de Lago dos Rodrigues.				
	Proposição de ações judiciais que sejam de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.				
	Assessoria "in loco", com periodicidade mensal, se for o caso, sendo que tais serviços judiciais ou consultorias prestadas fora da cidade-sede do contratante, e, sem prejuízo do valor pactuado, o município reembolsará à Contratada das despesas efetuadas mediante a comprovação.				
	Elaborar pareceres e manifestações jurídicas solicitadas formalmente, dentro dos prazos anotados, considerada a complexidade do tema;				
	Encaminhar, quando instado a tanto, relatório detalhado dos serviços prestados e demais atos processuais de relevo;				
	Solicitar, em tempo hábil, as informações, documentos e providências de responsabilidade do contratante e necessárias à boa execução dos serviços contratados;				
	Comunicar, imediatamente à Contratante, qualquer fato que impeça ou dificulte o bom andamento dos serviços contratados;				
002	Contratação de 01(um) Advogado(a) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças no Município de Lago dos Rodrigues - MA. Serviços advocatício especialmente na área do direito administrativo, compreendendo as características abaixo:	MÊS	11	4.320,00	47.520,00
	Elaboração redacional de minuta de decretos, portarias, editais e demais atos da Administração Pública de caráter discricionais da Administração;				
	Elaboração redacional de minuta contratos ajustes, acordos, convênios e consórcios administrativo firmados pela Prefeitura de				

[Handwritten signature]



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 /20 14
FLS. 90
Rub. *al*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

Lago dos Rodrigues;
Elaboração de minutas de manifestação junto ao TCE e TCU de interesse da Prefeitura de Lago dos Rodrigues;
Atender a consultas dos Secretários Municipais ou de servidores designados sobre matérias de interesse da administração municipal, especificamente inerentes a Secretaria Municipal de Administração, podendo sê-las por telefone, fax, e-mail, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratante;
Elabora pareceres sobre matérias administrativas de interesse da Secretaria Municipal de Administração que sejam solicitadas pelo ou servidores designados, exceto em matérias trabalhista.
Prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação judicial especialmente na área do direito administrativo as seguintes atividades:
Elaboração de pareceres jurídicos em respostas á consultas formuladas por escrito ou verbalmente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da consulta;
Assessoramento ao contratante na elaboração e encaminhamento de anteprojetos de leis de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.
Assessoria na elaboração de minutas de editais de licitações e de contratos administrativos, nas diversas modalidades definidas na lei de licitações vigente;
Elaboração de pareceres prévios nas diversas modalidades de licitação;
Análise julgamento e instrução de recursos interposto, em procedimentos licitatórios do município de Lago dos Rodrigues.
Proposição de ações judiciais que sejam de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.
Acompanhamento, elaboração de defesas, contra-argumentos, interposição de recursos, inclusive a elaboração dos recursos de apelação ou ordinário, embargos declaratórios, embargos infringentes, agravos e agravos regimentais, recorrer á instancias superiores e promover todos os atos jurídicos

Handwritten signature



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 /20 14
FLS. 02
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001 33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

necessários nas diversas ações em que o município for parte;			
Assessoria "in loco", com periodicidade mensal, se for om caso, sendo que tais serviços judicias ou consultorias prestadas fora da cidade-sede do contratante, e, sem prejuízo do valor pactuado, o município reembolsará á Contratada das despesas efetuadas mediante a comprovação.			
Elaborar pareceres e manifestações jurídicas solicitadas formalmente, dentro dos presos anotados, considerada a complexidade do tema;			
Encaminhar, quando instado a tanto, relatório detalhado dos serviços prestados e demais atos processuais de relevo;			
Solicitar, em tempo hábil, as informações, documentos e providências de responsabilidade do Contratante e necessárias à boa execução dos serviços contratados;			
Comunicar , imediatamente à Contratante, qualquer fato que impeças ou dificulte o bom andamento dos serviços contratados;			
Valor Estimado Total RS			95.040,00

3. DO PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O contrato vigorará por 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

4. DOS SERVIÇOS

4.1. O contratado deverá prestar consultoria jurídica;

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do Contratante:

- a) encaminhar ao Contratado, no prazo acordado, as informações e documentos necessários para a prestação dos serviços contratados;
- b) solicitar pareceres e manifestações jurídicas sobre as questões administrativas de seu interesse;
- c) reembolsar o Contratado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da apresentação do documento hábil, das despesas diretamente relacionadas à execução dos serviços contratados referentes à hospedagem, limitação e transporte e/ou combustível, no caso de deslocamento.

[Handwritten Signature]



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 /20 14
FLS. 02
Rub. 01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

d) realizar pagamento mensal até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, na forma prevista na cláusula 7 (sete).

5.2. São obrigações do Contratado:

- a) elaborar pareceres e manifestações jurídicas solicitadas formalmente, dentro dos prazos anotados, considerada a complexidade do tema;
- b) encaminhar, quando instado a tanto, relatório detalhado dos serviços prestados e demais atos processuais de relevo;
- c) solicitar, em tempo hábil, as informações, documentos e providências de responsabilidade do Contratante e necessárias à boa execução dos serviços contratados;
- d) comunicar, imediatamente à Contratante, qualquer fato que impeça ou dificulte o bom andamento dos serviços contratados;

6. DA RESPONSABILIDADE

6.1. Não haverá qualquer vínculo empregatício entre os advogados do Contratado e o Contratante, sendo de responsabilidade exclusiva do contratado o pagamento de salários, obrigações sociais, trabalhista e previdenciárias ou por acidente de trabalho e qualquer indenizações, não cabendo solidariedade ou direito de regresso contra a Contratante.

6.2. Será de exclusiva responsabilidade do Contratado os danos causados a terceiros ou a Contratante e seus empregados, por culpa ou dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a apresentação de Nota de Honorários/Fatura.

7.2. O pagamento a ser efetuado será creditado na conta corrente indicada pelo contratado, preferencialmente na forma de débito em conta devidamente autorizado pelo gestor municipal.

7.3. O pagamento efetuado em data além da estipulada nesta cláusula obriga o contratante a pagar a contratada a multa de 0,1% por dia sobre o valor contido na respectiva nota fiscal.

8. DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS TÉCNICOS

8.1. O Contratado deverá ser sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, na forma da Lei nº. 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - E OAB), de acordo com as condições adiante estabelecidas.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 / 2014
FLS. 93
Rub. <i>ll</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ -- 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

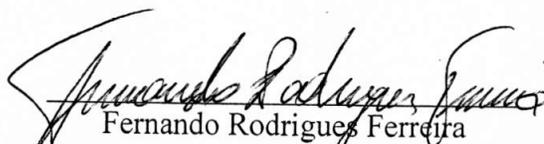
9. DA REQUISIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS.

9.1. O acompanhamento dos serviços bem como a indicação do gestor do futuro contrato estará a cargo do Contratante.

Observações:

- a) Não será permitida a participação de pessoas físicas, em regime de subcontratação;
- b) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, pessoas que por qualquer motivo tenham sido suspensas de licitar ou declaradas inidôneas pelo município ou por qualquer órgão da administração pública ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- c) O pagamento pela prestação do serviço será mensal, mediante conferência e apresentação de fatura mensal;
- d) As despesas com telefonia, correio, SEDEX e cópias xérox necessárias á execução dos serviços descritos são de inteira responsabilidade do contratante;

Lago dos Rodrigues – Maranhão 23 de Dezembro de 2014.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Aprova o Presente Projeto Básico em, 23 de Dezembro de 2014.



Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal





CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062/2014
FLS. 071
Rub. ul

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

ANEXO II

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.
Rua 08 de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA.

Sr. Presidente da CPL,

Declaro para fins de habilitação na licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo da minha habilitação na licitação em acima mencionada.

Local e Data

Titular